

ARTIGO

O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?
¿QUÉ SON LAS POLÍTICAS PÚBLICAS?
WHAT ARE PUBLIC POLICIES?

Heitor Benjamim Campos¹

RESUMO:

O artigo apresenta a importância das políticas públicas no contexto do Estado Democrático de Direito e destaca a relevância da classificação e compreensão dessas políticas para os pesquisadores na área. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica em fontes acadêmicas e literatura especializada em políticas públicas, utilizando estudos, pesquisas, artigos científicos e livros que abordam o tema de maneira aprofundada e fundamentada. O objetivo do artigo é fornecer ao leitor uma compreensão clara sobre o conceito de políticas públicas, ressaltando sua importância como ferramentas cruciais para a atuação do Estado na solução de desafios sociais e na promoção do bem comum.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Estado Democrático de Direito. Tipologia de Políticas Públicas.

RESUMEN:

El artículo aborda la importancia de las políticas públicas para la efectividad del Estado Democrático de Derecho, así como la relevancia de la clasificación y comprensión de estas políticas para los investigadores en el área. Las políticas públicas representan

¹ Doutor em Sociologia Política pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense (PPGSP/UENF), Mestre em Sociologia Política e graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF/2013). Tem experiência na área de Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Gosto Cinematográfico, Arte, Movimentos Sociais, Juventude e Envelhecimento. É integrante do Núcleo de Estudos Rurais e Urbanos (NERU/UFF) coordenado pela prof^a Dr^a Maria do Socorro B. de Lima e do grupo de pesquisa Cidades, Espaços Públicos e Periferias (CEP28/UFF) coordenado pela prof^a Dr^a Jussara Freire. Atualmente é professor do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) nos cursos de Direito e Pedagogia.

directrices orientadoras del Estado, buscando promover una sociedad más justa e inclusiva al garantizar el pleno ejercicio de los derechos fundamentales. Se realizó una investigación bibliográfica en fuentes académicas y literatura especializada en políticas públicas, basándose en estudios, investigaciones, artículos científicos y libros que abordan el tema de manera profunda y fundamentada. El objetivo de este artículo es proporcionar al lector una comprensión sobre qué son las políticas públicas, destacando su importancia como mecanismos esenciales para la actuación del Estado en la confrontación de desafíos sociales y en la promoción del bien común.

PALABRAS CLAVE: Políticas públicas, Estado Democrático de Derecho, tipología de políticas públicas.

ABSTRACT:

The article addresses the importance of public policies for the effectiveness of the Democratic Rule of Law, as well as the relevance of classification and understanding of these policies for researchers in the field. Public policies represent guiding principles of the State, seeking to promote a fairer and more inclusive society by ensuring the full exercise of fundamental rights. A bibliographic research was conducted in academic sources and specialized literature on public policies, based on studies, research, scientific articles, and books that deeply and substantively discuss the subject. The aim of this article is to provide readers with an understanding of what public policies are, highlighting their importance as essential mechanisms for the State's action in tackling social challenges and promoting the common good.

KEYWORDS: Public Policies. Democratic Rule of Law. Typology of Public Policies.

1 - INTRODUÇÃO

As políticas públicas são um tema central no campo da Administração Pública, da Ciência Política e do Direito, compreendendo um conjunto de ações, estratégias e decisões governamentais voltadas para lidar com questões sociais, econômicas, políticas e ambientais que afetam a sociedade como um todo. Neste artigo, buscaremos compreender o significado e a importância das políticas públicas, destacando sua relevância para a promoção do bem-estar coletivo, a garantia dos direitos fundamentais e a construção de um Estado mais democrático e inclusivo.

As políticas públicas têm origem na complexificação do Estado moderno, cujo papel foi se expandindo para além das funções tradicionais, como a manutenção da ordem e a arrecadação de impostos. Com a crescente demanda por ações governamentais que atendam às necessidades e aspirações da sociedade, as

políticas públicas emergiram como instrumentos essenciais para a governança, a regulação social e o desenvolvimento sustentável. Por meio das políticas públicas, o Estado busca promover o bem-estar social, reduzir desigualdades e assegurar a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

O estudo das políticas públicas é de extrema relevância diante dos desafios e complexidades da gestão pública contemporânea. A formulação e implementação de políticas eficazes demandam um amplo conhecimento sobre as dinâmicas sociais, econômicas e políticas, além de uma análise cuidadosa dos impactos e efeitos das medidas adotadas. Compreender as políticas públicas é fundamental para identificar suas potencialidades e limitações, bem como para promover aprimoramentos que garantam a efetividade das ações governamentais.

Para a elaboração deste artigo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em fontes acadêmicas e literatura especializada em políticas públicas. A coleta de informações e dados baseou-se em estudos, pesquisas, artigos científicos e livros que abordam o tema de forma aprofundada e embasada. A análise crítica dessas fontes permitiu construir uma visão abrangente e fundamentada sobre o conceito e a relevância das políticas públicas na sociedade contemporânea.

O objetivo deste artigo é proporcionar ao leitor uma compreensão sobre o que são políticas públicas, destacando sua importância como mecanismos essenciais para a atuação do Estado no enfrentamento de desafios sociais e na promoção do bem comum. Através da explanação do conceito, da problematização de sua relevância e da metodologia de pesquisa, buscamos contribuir para uma reflexão aprofundada sobre o tema, estimulando o interesse e o conhecimento sobre a temática das políticas públicas.

2 – POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O pesquisador Leonardo Secchi (2012), especialista em políticas públicas, faz uma didática analogia das políticas públicas como remédios para os problemas sociais que afligem nossa vida cotidiana. Assim como a necessidade de tomar medidas urgentes quando algo está desregulado em nossa saúde, o Estado também deve agir prontamente ao identificar problemas sociais que demandam soluções efetivas. Nesse contexto, as políticas públicas assumem o papel de instrumentos vitais, fornecendo diretrizes, ações e programas para combater desafios e promover o bem-estar de toda

a sociedade. A compreensão dessa metáfora nos convida a examinar a relevância e o impacto de diferentes formatos das políticas públicas para cada tipo de problema social.

Um problema social pode ser percebido e mobilizado pela sociedade civil tanto pela falta quanto pelo excesso de determinados recursos ou serviços essenciais. A escassez de acesso a serviços básicos, como saúde, educação e moradia, evidencia a carência de políticas públicas adequadas para atender às necessidades da população. Da mesma forma, o excesso de violência, corrupção ou desigualdades socioeconômicas pode ser um sinal alarmante de políticas públicas ineficientes ou mal direcionadas. Nesse contexto, a mobilização da sociedade civil torna-se imprescindível para reivindicar soluções, buscar a equidade social e promover mudanças significativas na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. A identificação e o engajamento diante desses desafios são essenciais para a construção de uma agenda pública que reflita as reais necessidades e anseios da população, garantindo o acesso aos direitos fundamentais e a efetivação do bem-estar social.

De fato, a analogia entre política pública e remédio se mostra ainda mais esclarecedora quando consideramos a variedade de formatos que ambas podem assumir. Assim como um medicamento pode ser apresentado em diferentes formas, como comprimidos, cápsulas ou soluções, uma política pública também pode se manifestar por meio de diversas modalidades, cada uma adaptada ao contexto específico do problema a ser enfrentado. Os agentes públicos precisam se embasar em estudos precisos a respeito do problema detectado, a fim de determinar qual formato será mais adequado para a implementação da política pública.

Os formatos das políticas públicas podem abranger uma ampla gama de estratégias, como programas de transferência de renda, projetos de infraestrutura, incentivos fiscais, campanhas educativas, criação de órgãos reguladores, entre outros. Por exemplo, diante do desafio da escassez de recursos hídricos em uma determinada região, o Estado pode optar por desenvolver um programa de conscientização sobre o uso responsável da água, ao mesmo tempo em que investe em projetos de captação e tratamento para garantir o abastecimento adequado. Dessa forma, a combinação de diferentes formatos de políticas públicas possibilita uma

abordagem mais abrangente e eficaz para resolver os problemas sociais e promover o desenvolvimento sustentável.

A professora de Direito Maria Paula Dallari Bucci (2006) destaca que a forma mais comumente observada das políticas públicas é por meio dos planos. Em consonância com a legislação brasileira, que abarca uma vasta gama de formatos, tais como planos e programas, as políticas públicas encontram-se respaldadas por uma estrutura legal que possibilita sua concretização e efetivação em diferentes contextos e áreas de atuação.

Política pública é o programa de ação governamental que resulta de um conjunto de processos juridicamente regulados – processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial – visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. (BUCCI, 2006, p. 39)

A diversidade de formatos reflete a adaptabilidade das políticas públicas às particularidades de cada questão e realidade social. Cabe ao Estado, através de estudos e análises criteriosas, selecionar a abordagem mais adequada, considerando os recursos disponíveis, as demandas da população e os objetivos traçados. Ao fazer isso, o Estado se torna capaz de empregar os remédios mais apropriados para enfrentar os desafios sociais, atuando de forma assertiva e impactante em prol do bem-estar coletivo.

Dessa forma, as políticas públicas são diretrizes orientadoras do Estado, buscando promover uma sociedade mais justa e igualitária. Elas são fundamentadas em princípios democráticos e valores sociais, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos fundamentais e a inclusão de todos os cidadãos. Por meio dessas políticas, o Estado procura corrigir desigualdades e oferecer oportunidades para que todos tenham acesso a serviços e benefícios, independentemente de sua condição social ou econômica.

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece como compromisso fundamental a efetivação do Estado Democrático de Direito, no qual os poderes públicos atuam em conformidade com os princípios da democracia, da igualdade, da justiça e dos direitos fundamentais. Nesse contexto, as políticas públicas desempenham um papel crucial, pois representam o meio pelo qual o Estado busca concretizar os direitos sociais,

econômicos, culturais e ambientais previstos na Carta Magna, fortalecendo os alicerces de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

O Estado assume a tarefa de proporcionar prestações necessárias e serviços públicos adequados para o pleno desenvolvimento da personalidade humana por meio da realização de fins materiais. Para cumprir os ideais do modelo de Estado Social, a ação dos governantes deve ser racional e planejada, o que ocorre por meio da elaboração e implementação de políticas públicas (DUARTE, 2013, p.1)

É importante destacar que as políticas públicas se distanciam de um modelo de Estado assistencialista, no qual o Estado age apenas como provedor de benefícios sociais e assistenciais. Ao invés disso, as políticas públicas buscam promover uma atuação governamental planejada e sistemática, voltada para a promoção do desenvolvimento sustentável, da justiça social e da igualdade de oportunidades (BUCCI, 2006). A concepção de políticas públicas se baseia em princípios de responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade civil e setor privado, visando à construção de uma sociedade mais autônoma, participativa e solidária.

3 – A DIVERSIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A classificação das políticas públicas é uma ferramenta essencial para fins analíticos, pois permite identificar e compreender a natureza, finalidades e formas de atuação dessas políticas. Ao categorizar as políticas públicas de acordo com seus objetivos e características, torna-se possível uma análise mais aprofundada de seu impacto e efetividade na sociedade.

Essa diversidade pode ser categorizada de várias maneiras, sendo uma das mais comuns a tipologia elaborada pelo cientista político norte-americano Theodore J. Lowi (1966). Em sua classificação, cada tipo de política busca atender a diferentes necessidades da sociedade, contribuindo para a efetivação dos objetivos estabelecidos pelo Estado.

As políticas constitutivas referem-se àquelas que têm como objetivo criar ou modificar instituições e estruturas sociais, estabelecendo diretrizes fundamentais para o funcionamento da sociedade. Um exemplo de política constitutiva é a elaboração de

uma nova Constituição, que define os princípios e os direitos fundamentais do Estado e de seus cidadãos. Outro exemplo é a aprovação de leis e normas que estabelecem os fundamentos legais para a organização e o funcionamento das instituições públicas.

Dessa forma, as políticas distributivas têm como objetivo promover uma maior equidade social, buscando garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços, benefícios e oportunidades de forma mais justa e igualitária. Um exemplo de política distributiva seria a implementação de um programa de distribuição de alimentos básicos para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo que todas as famílias em necessidade recebam o suporte necessário.

As políticas redistributivas têm como objetivo corrigir desigualdades socioeconômicas, realocando recursos e benefícios para grupos mais necessitados da sociedade. Um exemplo de política redistributiva é a implementação de impostos progressivos, em que as alíquotas são maiores para os contribuintes com maior renda, permitindo a arrecadação de recursos que são investidos em programas sociais e em benefícios para os mais vulneráveis. Outro exemplo é a concessão de subsídios e incentivos fiscais para setores da economia que necessitam de apoio para seu desenvolvimento.

As políticas regulatórias são um tipo de política pública que visa estabelecer normas, regras e regulamentos para o funcionamento de determinados setores da sociedade, com o objetivo de proteger o interesse público, garantir o cumprimento de padrões e assegurar o bem-estar da população. Essas políticas atuam como instrumentos de controle e fiscalização, buscando assegurar que atividades econômicas e sociais sejam realizadas de acordo com parâmetros estabelecidos pelo Estado, visando o benefício coletivo.

Um exemplo de política regulatória é a lei que proibiu o consumo de cigarro em ambientes públicos fechados no Brasil. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, representa um exemplo relevante de política regulatória no Brasil. Essa lei proibiu o consumo de cigarro em ambientes públicos fechados, visando proteger a saúde pública e reduzir os danos causados pelo tabagismo passivo. Por meio dessa medida,

foram estabelecidas normas e regras que tornaram ilegal o ato de fumar em espaços compartilhados, como restaurantes, bares, shoppings e escritórios.

A tipologia das políticas públicas de Lowi (1966) proporciona uma base conceitual sólida, facilitando a identificação dos propósitos e estratégias subjacentes às políticas públicas em estudo. Ao classificar as políticas em constitutivas, que estabelecem as regras de funcionamento do Estado; distributivas, que alocam recursos e benefícios para grupos específicos; redistributivas, que buscam reduzir desigualdades socioeconômicas; e regulatórias, que estabelecem normas e regras para determinados setores da sociedade, os pesquisadores podem compreender a diversidade de abordagens e resultados que as políticas públicas podem ter.

Essa tipologia também auxilia na análise comparativa de diferentes políticas, permitindo a identificação de padrões e tendências no funcionamento e resultados das políticas governamentais. Além disso, a classificação de Lowi fornece uma estrutura analítica útil para a formulação de hipóteses de pesquisa e a identificação de lacunas no conhecimento sobre políticas públicas.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, foi possível compreender a importância fundamental das políticas públicas para a efetividade do Estado Democrático de Direito. Essas políticas representam as diretrizes orientadoras do Estado, buscando promover uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, ao assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais e a inclusão de todos os cidadãos.

A classificação das políticas públicas, como a proposta por Theodore J. Lowi, desempenha um papel relevante ao proporcionar uma abordagem analítica valiosa. Essa tipologia permite aos pesquisadores uma compreensão mais aprofundada e sistematizada das diferentes abordagens e objetivos das políticas governamentais. Ao categorizar as políticas em constitutivas, distributivas, redistributivas e regulatórias, é possível identificar com maior clareza as estratégias e impactos das políticas públicas, contribuindo para uma análise mais abrangente de seus resultados.

REFERÊNCIAS

Leonardo SECCHI. **Políticas Públicas. Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012, pp. 33-60.

LOWI, Theodor J. **Distribuição, Regulação, Redistribuição**: as Funções do Governo. Tradução Elaborada por André Villalobos, do texto de T. Lowi "Distribution, regulation. Redistribution: the functions Of government", publicado em Ripley, R. "Public and Their Politicies", W.W. Norton c Company. Inc. NY, 1966.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In **Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico** (Maria Paula Dallari Bucci, org.) São Paulo: Saraiva, 2006, pp.1-50

DUARTE, C. O ciclo das políticas públicas. In: SMANIO, G.; BERTOLIN, P. (Orgs.). **O direito e as políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2013. p. 16-43.